



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000658/2020-24

À
ASCOM,
c/c ao Gabinete,

1. Em atendimento ao despacho COAE 0437668, o qual aprovo, e em atendimento à determinação constante no art. 17 do Decreto nº 10.426/2020, indico as servidoras Marina Rogério de Melo Barbosa, Economista, e Gabriela Isabel Nascimento, Estatística, lotadas nesta CGEP/DPLAN, a fim de serem designadas para atuar como fiscal titular e fiscal suplente do TED, Termo de Execução Descentralizada 936617, que exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.
2. Solicita à ASCOM a Publicação do ato de designação das mesmas no sítio eletrônico oficial desta Autarquia, no prazo máximo de 20 dias contados da data de assinatura da avença, de acordo com o Parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Atenciosamente,

Rafaella Iliana Alves Arcila

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas, substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Iliana Alves Arcila, Diretora, Substituta**, em 04/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475321** e o código CRC **E65166FB**.